



Publicado em 05 de fevereiro de 2026

PORATARIA PGM N° 06/2026 - HOMOLOGA A INDICAÇÃO E DESIGNA A BANCA EXAMINADORA DO 6º EXAME DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no exercício da competência prevista no art. 30-C, § 2º, da Lei Municipal nº 4.079/2025, considerando o disposto na Portaria PGM nº 02, de 09 de janeiro de 2026, que instituiu a Comissão Organizadora do 6º Processo Seletivo para o Programa de Residência Jurídica, considerando a indicação do Presidente da Banca Examinadora realizada pela Comissão Organizadora, considerando a aprovação do respectivo nome pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, e considerando o resultado do processo seletivo de títulos destinado à composição da Banca Examinadora,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a indicação realizada pela Comissão Organizadora e designar Silvia Lima Pires para exercer a função de Presidente da Banca Examinadora do 6º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Niterói.

Art. 2º Designar, em razão do resultado do processo seletivo de títulos, os seguintes membros para compor a Banca Examinadora, distribuídos por área temática:

I – Direito Administrativo

a) Marcos Vinicius Souza do Carmo

b) Daian Mendes Borges da Silva

II – Direito Constitucional

a) Eduardo Faria Fernandes

b) Vinícius Guimarães Salvarezza



III – Direito Tributário

- a) Eduardo Sobral Tavares
- b) Tatiane Cristina Chaves Pereira

IV – Direito Civil e Direito Processual Civil

- a) Matheus Carvalho Vieira
- b) Fernanda de Olivaes Valle dos Santos

Art. 3º A Banca Examinadora atuará com autonomia técnica na elaboração, aplicação e correção das provas, bem como no julgamento dos recursos interpostos, observados os critérios estabelecidos no Edital do certame.

Art. 4º A composição da Banca observará os princípios da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação